



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.713

De 24 de novembro de 2011

PROJETO DE LEI N.º 092/11-L,

De 28 de outubro de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3.662 de 16/11/11.

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Dá denominação de “RUA TAKESHI KONNO” à via pública localizada no Bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA TAKESHI KONNO**” a via pública localizada no Bairro do Carmo, com início na Estrada Toshiyuki Takeda e término em propriedade particular, contando com 980,00 metros de comprimento e 8,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia do croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/11/2011.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 24 de novembro de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 37ª Sessão Ordinária de 16/11/2011.

/lco.-

